



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO N° 075/97

ABRE CRÉDITO SUPPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RUTHNER, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 803, de 16 de dezembro de 1996.

DECRETA:

ART.1°) Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

542-3120- Sec.da Educação, Cultura e Desporto	R\$	1.000,00
604-3132- Sec.da Saúde e Meio Ambiente	R\$	1.500,00
608-4120- Sec.da Saúde e Meio Ambiente	R\$	3.000,00
TOTAL	R\$	5.500,00

ART.2°) Servirá de recurso para as despesas acima previstas a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

608- 4120- Sec.da Saúde e Meio Ambiente	R\$	1.500,00
612- 4110- Sec.da Saúde e Meio Ambiente	R\$	4.000,00
TOTAL	R\$	5.500,00

ART.3°) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Julho de 1997.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Hermes Pozza
Hermes Pozza

SEC.DE ADM. E PLANEJAMENTO

Carlos Roberto Ruthner
Carlos Roberto Ruthner
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro N.º 17
e Publicada no dia 28 / 07 / 1997,
no painel de avisos desta Prefeitura.

Gracia